ANNO DE 1839. QUINTA FEIRA 10 DE JANEIRO. NUMERO 8.

CAMBIOS.

Janeiro 9
Londres 30 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 90 por 100 premio, por metal. Nom.
França 325 a 330 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 14$200 as velhas novas 14$000.
,, 4$000 8$000 a 8$100
Pesos Columnarios 1$600 a 1$620
Dittos Mexicanos 1$580 a 1$600
Patacões Brasileiros 1$600 a 1$620
Premios das Letras, por mez 1 a 1 1/4 por 100.
Sobre ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras;
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem . . .	
Cidade da Fortaleza e villas Idem	
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda S. Theodoro Monge. Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara de manhã.
8 Terça S. Lourenço Justiniano Patriaca. Relação de manhã.
9 Quarta S. Julião M Sessão da Thez. de manhã.
10 Quinta S. Paulo 1. Eremita. Relação manhã e audien. do Juiz de Direit. da 2. vara.
11 Sexta S Hygidio P M Sessão da Thesouraria e audien. do J. de D da 1 vara de manhã.
12 Sabbado S Satyro M. Aud. do J. de D. de manh. e do V. G. em Olinda de tarde.
13 Domingo S. Hilario B.
N. B. Ha audiencia do Presidente da Provincia, Alfandega, Mesa do Consulado, e mais repartições fiscaes todos os dias que não forem santos ou feriados.
Maré cheia para o dia 10 de Janeiro.
As 12 horas 31 minutos da manhã -- As 1 hora 6 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de Janeiro de 1839.

Officio -- Ao Inspector da Thesouraria ordenando-lhe em conformidade do que foi declarado em Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios da Fasenda de 24 de Novembro do anno passado, que de ora em diante suspenda os supprimentos que por diversas ordens do tribunal do Thesouro mandarão faser-se a Provincia do Pará.

Dito -- Ao mesmo, communicando-lhe que pela Imperial Portaria de 28 de Novembro do proximo passado se no expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fasenda, foi aposentado Francisco Jose dos Santos no Lugar de Guarda da Meza do Consulado desta Provincia com o ordenado que lhe competir na forma do Regulamento de 30 de Maio de 1836.

Dito -- Ao mesmo, enviando-lhe a nota relativa ao Dr. Jose Bento da Cunha e Figuereido Lente do Curso Juridico de Olinda, que se acha matriculado no Monte Pio Geral dos Servidores do Estado, a fim de que lhe mande abrir seu assentamento, e faser os competentes descontos.

Dito -- Ao mesmo, communicando-lhe ter a Directoria do Monte Pio Geral dos Servidores do Estado participado, que fora aceita e paga a letra de 1:264$590 reis, que a seu favor sacara Mc Calmont & C., sobre Cairns Attley & Companhia, da Cidade do Rio de Janeiro, e fora pelo mesmo Inspector remettido em officio de 28 de outubro do anno passado, para pagamento do que se tem arrecadado dos contribuintes ao mesmo Monte Pio, residentes nesta Provincia.

Ditos -- Ao mesmo enviando-lhe as seguintes ordens do Tribunal do Thesouro Publico Nacional.

Sob o numero 89 de 24 de Novembro do anno passado, autorisando o Inspector da Thesouraria para preencher os lugares vagos da Contadoria, na conformidade da tabella de 12 de Outubro de 1833.

Sob numero 90 de 28 de Novembro do anno passado mandando por a desposição da Presidencia a quantia de 4:000$000 rs para os reparos de Fortalesas, para que foi autorisada.

Sob o numero 91, de 29 de Novembro do anno passado, mandando cobrar dos donos, ou administradores dos Trapiches e Armasens Alfandegados a contribuição annual imposta pelo artigo 197 do regulamento de 30 de Maio de 1836, a que são obrigados desde que principiou a ter execução o mesmo regulamento.

Sob numero 92 de 29 de Novembro do anno passado declarando que o artigo 165 do Regulamento de 22 de Junho de 1836 só diz respeito as Embarcações que trasem collonos, ou degredados e não a outras quaes quer, que entrarem arribadas

Sob numero 93 de 6 de de Desembro do anno passado, prevenindo ter sido autorisada a Thesouraria da Provincia do Rio Grande do Norte, para sacar sobre a desta Provincia pelas quantias precisas para occorrer ao deficit da Renda Geral

Sob numero 94 de 10 de Desembro do anno passado, participando o saque sobre a Thesouraria desta Provincia de huma letra por trez vias e a 15 dias precisos da quantia de 20:000$000 a favor de Faria & Irmão.

Sob o numero 95 de 10 de Desembro do anno passado participando igualmente o saque de huma letra por trez vias, e a 15 dias precisos da quantia de 13:000$000 reis a favor de Mc. Calmont & Companhia.

Sob o numero 96 de 10 de Desembro do anno passado, communicando o saque de outra letra por 3 vias e a 15 dias precisos da quantia de 12:000$000 reis a favor do referido Mc. Calmont & C.

Portaria -- Ao Inspector Geral das obras publicas, para informar com urgencia, se ja deu as necessarias providencias, para a conclusão dos reparos do aterro dos Afogados, declarando, em que estado se cham estas obras, quanto falta para se acabarem, e que quantia se dispendera' com a sua conclusão.

Dita -- Ao Commandante da Escuna Lebre, para informar com brevidade, qual a rasão por que tendo-se lhe ordenado em Portaria de 19 de Desembro do anno passado, que se fisesse de vella para a Ilha de Fernando no dia 20, assim que tivesse a seu bordo os presos militares constante da relação que acompanhou a outra Portaria de 18 do mesmo mez, o contrario praticou, deixando ficar um dos referidos presos; assim como o motivo porque quando saio não enviou a parte do estilo.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 24 de Desembro de 1838

Ordem Addiccional.

Determinando o Regente em Nome do Imperador, por Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra de 30 de Outubro ultimo, que em quanto se não publica o Quadro do Exercito, seja o 4.° Corpo de Artilheria de Posição desta Provincia, d'ora em diante com os de mais Corpos da mesma arma, composto de seis Companhias; o Commandante das Armas em virtude destas Imperiaes Disposições communicadas em officio do Exm. Sr. Presidente da Provincia de 17 deste mez ordena, que no dia 1.° de Janeiro do anno vindouro de 1839, se dissolvão a 7., e 8. Companhias do 4.° Corpo d'Artilheria: que as Praças de Pret a ellas pertencentes sejão derramadas pelas 6 Companhias, passando a aggregados, para a 1. Companhia oSr. Cap. Jose Maria Idelffonso; para a 6. o Snr. Capitão Antonio Gomes Lial; para a 4 o Snr. 1.° Tenente João Ribeiro Pessoa de Lacerda; para a 5. o Snr. 1. Tenente Feliz Pereira Dourado; para a 2. o Snr. 2 Tenente Jose Cesar de Mello Padilha e para a 3 o Snr. 2. Tenente Manoel de Albuquerque Mello.

O estado completo das Companhias será o que está marcado no Decreto, e Plano de 4 de Maio de 1831, a saber, a 1. Companhia constará de 1 Coronel, ou Tenente Coronel Commandante, 1 Major, 1 Ajudante, 1 Quartel Mestre, 1 Secretario, 1 Capellão, 1 Cirurgião, 1 Cirurgião Ajudante, 1 Sargento Quartel Mestre, 1 Corneta-mor, 1 Capitão, 1 1.° Tenente, 2 segundos Tenentes (sendo um para a Bandeira), 1 1.° Sargento, 2 segundos ditos, 1 Furriel, 4 Cabos, 1 Corneta, e 48 soldados; a 2., assim como as de mais Companhias de 1 Capitão, 1 1.° Tenente, 1 2.° dito, 1 1.° Sargento, 2 segundos ditos, 1 Furriel, 4 Cabos, um Corneta, e 48 soldados, devendo por conseguinte ser o completo do Corpo de 372 Praças.

O Snr. Commandante interino do 4.° Corpo fará recolher ao Arsenal de Guerra os utensis recebidos para as duas Companhias extintas, e dar ao Sr. 2. Tenente Joaquim Cesar de Mello Padilha o Commando interino da 2. Companhia e ao Snr. 2.° Tenente Mello e Albuquerque, o Commando da 3, recolhendo a sua respectiva Companhia o Snr. 2.° Tenente Antonio Jose de Mello.

Antonio Pedro de Sá Barreto.

Expediente do dia 24.

Officio — Ao Exm. Presidente, informando acerca da representação, que contra o Commandante interno do Forte do Buraco derigira ao Coronel Chefe de Legião da G N do Municipio de Olinda ao mesmo Exm Snr., por não ter o Commandante do Forte recebido ali presos, os Guardas Nacionaes do 1.° Batalhão mandados com parte do respectivo Commandante, e significando-lhe, que a queixa era a seo ver infundada; por isso que alguns Guardas não forão recebidos por não hirem acompanhados de parte assignada pelo Commandante do Batalhão, como se lhe ordenara, e o de que fasia o objecto principal da representação, pelo modo incivil com que lhe fora incaminhada a parte dada em uma tira de papel, como se deprehendia da resposta do Commandante do mesmo Forte, que lhe transmitia em proprio original.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, disendo-lhe, que tendo de remetter ao Exm Snr. Presidente em cumprimento a huma requisição do Conselho Supremo Militar, a fé de officio do Quartel Mestre do extincto 4.° Batalhão de Milicias Braz Ramos Chaves, houvesse S S. de dar suas determinaçoens ao Encarregado da Contabilidade Militar, para que lhe fossem enviados em forma todas, e quaesquer assentamentos, que por aquella Repartição existissem a respeito do mencionado Quartel Mestre.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

Tendo a Thesouraria de Fasenda desta Provincia de remetter para Londres 1.200 a 1300 libras sterlinas; por conta da Thezouria Provincial, convida aos Snrs. Negociantes Nacionaes e Estrangeiros, que quiserem saccar sobre aquella Praça a comparecerem, para se tractar d'esta tranzacção, na Salla das Sessoens da mesma Thezouraria; no dia 11 do corrente mez a 1 hora da tarde.

Secretaria da Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 9 de Janeiro de 1839

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

Diversas Repartiçoens.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 278.

PROMOTORIA PUBLICA.

Denuncia perante V. S. o Promotor Publico desta Comarca contra Feliciano Jose da Silva, pardo, casado, morador no lugar de Cravatá, Freguesia de S. Lourenço da Matta, por haver morto o pardo casado Felippe Jose de Barros, dentro de sua propria casa no sobredito lugar, com surpresa, e abuzo de confiança nelle posta, em a tarde do dia 27 de Desembro p. p. A. e J. esta com o corpo de delicto junto digne se V. S. de mandar notificar as Testemunhas a margem, e proceder como como he de direito.

Recife 9 de Janeiro de 1839.
Jose Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

2.ª Sessaõ ordinaria de 20 de Novembro de 1838.

Presidencia do Senhor Barros.

Comparecerão os Senhores Doutor Cintra, Pessoa, Souza, Oliveira, e Vianna; faltando com cauza os mais Senhores.

Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Secretario dando conta expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Juiz de Direito da 2. Vara do crime desta Comarca marcando o dia 15 do mez de Desembro vindouro para se reunir o Conselho dos Jurados, que de-

vem servir na sexta Sessão deste anno: á Camara ficando inteirada, e resolveo que se officiasse ao Dr. Promotor para vi extrahir as 60 sedulas dos Jurados, que devem compor o presente Conselho.

Outro do Cordiador disendo, que para dar a cordiacaõ, que os Suplentes Angelo Francisco Carneiro, Joaõ Pinto de Lemos, e Elias Batista da Silva exigem em seo requerimento, era necessario, que esta Camara declarasse, se devia dar a cordeaçaõ segundo a maxima largura, que tem a rua, que he a de 35 palmos, ou se devia recuar; e que quantida'e; assim como se devia ter, ou naõ rellaçaõ com algum outro ponto o alinhamento do lado do Norte: diado.

Outro do Fiscal do Recife exigindo á quantia de 9 680 reis que despendeo com 2 corridas feitas nos dias 5, e 12 do corrente, com o Doutor Felippe Neri, e com enterramento de 2 cadaveres, como constava dos documentos, que juntou; que se paçassse mandado.

Um requerimento de Antonio Cordeiro da Cunha foi a Commissaõ dos Snrs. Oliveira, e Vianna para dar seo parecer sobre á sua pretençaõ.

Despacharaõ-se alguns requerimentos E por ser dada a hora levantou-se á Sessaõ; e mandaraõ faser a presente em que assignaraõ. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Barros, Pro-Presidense. Doutor Cintra, Pessoa, Souza, Oliveira, Vianna.

CONSULADO DE PORTUGAL.

De ordem do Sr. Consul de Portugal nesta Provincia, e para saptisfaçaõ dos Subditos Portugueses residentes n'ella, se transcreve o officio que se recebeu n'este Consulado de S. Exc o Sr. Visconde de Sá da Bandeira, Presidente do Conselho de Ministros, e Secretario d'Estado de Negocios Estrangeiros, o qual he do theor seguinte: Copia — N.° 19 — Tenho a saptisfaçaõ de partecipar a Vmc. para sua intelligencia, que a Divina Providencia acaba de felicitar estes Reinos com o Nascimento de mais um Principe, que Sua Magestade A Rainha Deo felizmente á luz no dia 31 do mez p. p., pelo meio dia, acontecimento este, que cauzou o maior regozijo á todos os habitantes desta Capital Tanto Sua Magistade, como o Principe recem nascido se achão na melhor disposiçaõ.

Deos Guarde a Vmc. Palacio das Necessidades, em 3 de Novembro de 1838 Sá da Bandeira. Snr. Joaquim Baptista Moreira, Cousul em Pernambuco.

Está Conforme.
Miguel Jose Alves.
Chanceller.

CONSULADO BRITANICO.

Faz-se saber aos Subditos Britanicos residentes em Pernambuco que no dia quinta feira 17 do corrente mez de Janeiro, terá lugar no Consulado de Sua Magistade a Rainha da Gran-Bretanha rua do Trapixe novo, o ajuntamento dos subscriptores, para os fius desigados no acto Geo. IV Cap. 87 a huma hora daquelle dia

Consulado Britanico em Pernambuco 7 de Janeiro de 1839.

ANNUNCIO.

O Snr. Collector da Contadoria Geral de Rendas Internas Provinciaes manda pela ultima vez faser publico que estaõ findos os 30 dias que a Lei tem designado, para o recebimento da cobrança da Decima dos Predios Urbanos desta Cidade, e dos mais Impostos Provinciaes, que estaõ a cargo da dita Collectoria, e que passará a faser effectiva tal cobrança por meios executivos se continuar amorosidade nos Proprietarios no pagamento naõ só do semestre que se findou; como dos mais atrasados que estiverem a dever desde o 2.° simestre do anno financeiro de 1833 ate o presente.

Collectoria Geral de Rendas Internas Provinciaes 3 de Janeiro de 1839.

O Escripturario.
Jose Guedes Salgueiro.

Diario de Pernambuco.

Recebemos folhas do Imperio, que nos adiantaõ noticias até 7 de Dezembro pp e dellas conhecemos, que o Rio de Janeiro goza de paz; pois a guerra dos periodic s ja hoje pouco, ou nada influe no animo dos Brasileiros, que costumados a ouvir do partido descontente virulentas declamações contra o Governo, guiaõ-se por factos, e não por calumnias. A fuga dos escravos do Capitão-mor Manoel Francisco Xavier, no Pary do Alferes, tem servido tambem de motivo para novas declamações; tem se pintado este facto com negregadas cores, tem se-lhe dado uma forma gigantesca, e ameaçadora; mas em fim elle veio servir para que tivessemos mais uma prova da actividade do Governo geral, e do Presidente da Provincia, a quem se deve a conclusão deste negocio.

O dia do anniversario do Joven Imperador o Sr. D Pedro II foi ali um dia de um regosijo universal, o que bem prova a convicção, em que estão os Brasileiros de que só a Monarchia Constitucional poderá fazer duradoura a sua felicidade, embora genios atrabiliarios, e inimigos da felicidade publica pretendaõ desmoronal-a.

Sobre os negocios do Sul poderáõ os nossos Leitor s, a vista do que havemos transcripto nos nossos numeros 5.°, e 6.°, e houvermos de copiar ainda, formar uma idea do seu estado politico.

A Bahia está tranquilla, mas desejosa de ver concluidos os processos dos criminosos que compareçem perante o Jury de S Francisco; e espera se pela mudança do Presidente.

O Ceará deve a alteração, em que tem estado, á desintelligencia entre a Assembléa Provincial e o Presidente da Provincia; ou para fallar mais melhor a o partido do ex presidente, como podemos concluir da leitura das differentes folhas, não só da dita Provincia, como das do Rio de Janeiro; e os nossos Leitores poderáõ ajuizar disto pela leitura dos artigos, que formos inserindo á tal respeito.

No Maranhão a paz publica não está, como se suppõe, ameaçada; a guerra é de periodicos; o inimigo, contra quem assestaõ os seus tiros as folhas da opposicão, é o Presidente o Sr. Camargo; mas odios particulares pouco, ou nada influir podem na causa publica

As queixas no Pará continuaõ incessantemente contra o Presidente Andreas, de quem se contaõ muitas arbitrariedades.

E' quanto de passagem podemos ajuizar sobre o estado do Imperio, pela lição das folhas, que recebemos, cujos artigos, na forma da nossa promessa, iremos inserindo. Mas no meio dos sentimentos, que nos causaõ essas divergencias politicas, occasionadas pelo diabo da ambição, e pelo malvado espirito de partido, o nosso coração se dilata, quando vê a marcha constitucional, que vão fazendo os nossos negocios publicos á sombra de um Presidente, que ama a Constituição, e que por isto é geralmente amado de toda a Provincia.

Exterior.

Lisboa 29 de Outubro.

Convocaçaõ das Cortes.

Por Decreto de 27 de Outubro saõ convocadas extraordinariamente as Cortes Geraes da Naçaõ Portuguesa para se abrirem no dia 9 de Desembro proximo futuro Tarde acode o Governo ao clamor dos partidos, que unanimente tem appellado para o patriotismo dos seus representantes; todavia como se transigiu com a opiniaõ, occupemo-nos somente das esperanças de melhor futuro, que nos dominam, e do prospecto de ver cessar os effeitos de uma politica mesquinha, egoistica e retrograda.

Naõ esperamos nós conseguir a conciliaçaõ dos liberaes e dos absolutistas — naõ pode haver pacto entre a luz e as trevas, entre o abuso e a legalidade, o interresse proprio e a equidade. E' impossivel deixar de contar em Portugal, assim como em outros paizes, individuos só dispostos a guerrear o systema representativo, porque coarcta os excessos a que outr'ora se entregavam impunimente todos aquelles subordinados do poder revestidos de qualquer cargo publico. A existencia dos absolutistas como partido he necessaria para estimular o nosso zelo em favor da liberdade — saõ os seus esforços que multiplicam a nossa energia; he a sua opposiçaõ que rectifica os nossos accordos, fasendo-os marchar com circunspecçaõ na vereda do progresso. Aguardar a conversaõ de homens guiados pelo mais forte instincto, a conveniencia particular, he uma chimera, um sonho de poetica imaginaçaõ.

Ninguem se tem entre nós avantajado aos doutrinarios em protestaçoens solemnes em promessas pomposas: elles disseram ao formar o seu plano — acabou se o espirito de partido: os Portuguezes serão venturosos. Mas os apostolos de Guizot eram entre nós incomparavelmente menos habeis e accreditados de que os seos propotypos em França. Carlos X tambem havia reclamado ao entrar em Paris para receber a coroa — Plus de hallebardes; mas a velleidade popular he de curta duraçaõ nos monarchas, e nos grandes; he sempre um calculo, nunca emanaçaõ de franquesa e de sinceridade. Os nossos doutrinarios enramalhetaram o mais bello dos programmas — reprimir inexoravel com a espada da justiça os ultras de todos os partidos abrir indistinctamente a carreira dos empregos ao talento e á virtude; e respeitar para com todos a propriedade e segurança.

Mas, quem ouzará asseverar que taes principios tenham uma só vez chegado á pratica, desde que os doutrinarios appareceram entre nós? Elles encetaram a sua carreira metralhando o povo, precisamente quando o Congresso Constituinte agonisava. A deferença, os conselhos, as admoestaçoens não podiam decorasamente ser empregadas para com os rotos do Arsenal — eram anarchistas indignos de contemplaçaõ, demagogos temiveis cuja vista bastava para infundir disposiçaõ revolucionaria — quiseram pois extermina-los. A Guarda Nacional naõ tardou em ser involta na premeditada proscripçaõ geral. Os homens que em tantos combates haviam barateado a existencia pela cauza da liberdade tornaram se abjectos aos olhos dos desordeiros. Nem um delles podia deixar de interessar com a manutençaõ da ordem, com a observancia das leis á sombra das quaes a industria florece, e o operario encontra salario — todos são declarados proletarios, sequiosos de disturbios, de uma completa subversão. Os unicos isentos do contagio redusiram-se a meia dusia de aulicos, a um punhado de homens opulentos, o resto da naçaõ queria, segundo os desordeiros, suicidar-se.

Affixaram o proposito de ser imparciaes no provimento dos empregos. Attende-se para os despachos posteriores a 4 de Abril, só se veraõ contemplados os individuos de uma car politica. E depois queixam-se de que ha partidos, de que não ha união — como pode ella existir quando a parcialidade e o patronato mais decidido caracterisaõ os actos dos governantes; quando não ha justificações que possaõ habilitar para os empregos os patriotas que delles foraõ injustamente esbulhados?

E' assim que o talento e a virtude tem sido respeitados — quanto á deferencia pela segurança e propriedade, ella transluz em actos não menos notorios, não menos reprovados. O Governo não lançou mão dos verdadeiros authores do tumulto de 14 de Junho — prendeu innocentes, que acintemente foraõ demorados alguns mezes no Limoeiro para depois serem solemnemente absolvidos, e receberem os pesames do Constitucional que se dignou dizer-lhes « tenhaõ paciencia. »

A propriedade está devoluta ao arbitrio dos guerrilhas e salteadores em muitos pontos do Reino. A tropa de linha que devia achar-se desseminada por todo o paiz para fazer respeitar as authoridades agglomerou se na capital, e as Provincias achaõ-se entregues ao abandono.

Estes erros governativos serão patentes aos representantes da nação, e que papel representará em S. Bento o Sr. Ministro da Guerra? A sua força é nulla, a sua capacidade imperceptivel, o seu systema reprovado por todos os partidos. Quem se erguerá pois em sua defeza, quem desejará quebrar lanças por causa dos doutrinarios? Sem duvida acabará então o funesto influxo dos desordeiros, e oxalá que seja substituido por outro que concorra para nos restituir a tranquillidade e as garantias de que tanto carecemos. Não é possivel dirigir o paiz em similhante sentido — felizmente ninguem è assaz forte para fazer curvar ao jugo os seus contrarios. Haverão pois concessões mutuas entre as duas grandes secções do partido liberal. Cessará de ser condição essencial da concordia a cega adhesão aos principios e actos publicos de um partido. Admittir-se-ha de ambos os lados que era impossivel aos Cartistas ou aos Setembristas crear uma grande prosperidade nacional, a qual não podia vir de chofre apoz as multiplicadas e terriveis calamidades da usurpação; e que nem uns nem outros podiaõ ter o damnado proposito de não quererem governar o paiz conforme suas necessidades. Não se limitará a confessar — todos havemos errado, — especificar-se hão esses erros, e como são reciprocos é possivel que haja boa fé para os emendar. A' medida que as ideas politicas se forem harmonisando, tornar-se ha mais provavel a existencia de um Ministerio popular, tolerante, e energico. Elle não terá uma opposição furibunda e systematica; mas unicamente adversarios leaes e pondunorosos que hão de combater com decencia e generosidade, que hão de ter somente em vista a estabilidade do systema representativo, e o credito das suas notabilidades.

(Do Nacional de Lisboa.)

As guerrilhas miguelistas no Algarve.

Temos á vista correspondencias do algarve, e por ellas vemos, que o estado daquelles povos é o mais lamentavel; porque os guerrilhas tem augmentado um terço em força, redobrado em crueldades e extorções contra aquelles mal fadados habitantes; ao mesmo tempo que se tem diminuido o numero dos seus defensores A tropa è pouca, e mal socorrida do necessario para viver, e desta fórma não é possivel caminhar-se. O Ministerio está como o avarento: tem o corração onde tem o thesouro. Persuadiu-se haver quem lhe pretendesse arrebatar as Pastas por força, e todos os seus cuidados se limitam a guardar muito bem a Capital; mas desengane-se, que assim não é governar. Accuda áquelles desgraçados povos. Augmente as forças que os devem defender contra os guerilhas; porque tem obrigação de os proteger e até interesse nisso: salve lhe a fazenda das garras dos salteadores, para elles terem com que possam contribuir para o Thesouro. De uma correspondencia vemos, que em algum ponto guarnecido por tropa se dorme ha muitos dias vestido, em razão da pequena força, e da ousadia dos guerrilhas. Ora isto não é vida, porque os homens não são de ferro, e convem não expôr victimas, que podem ser poupadas, quando o caso não é extremo, como este de certo o não é. Ja antevemos a desculpa favorita e do costume: a tropa é pouca, e a Capital precisa ainda mais; porque o serviço anda muito pesado. Mesmo que assim seja; muito mais pesado anda o serviço no Algarve; e parece-nos que, se bem se olhar pôr essas cousas, muito serviço se fará na Capital, que se possa escusar. Reduzilo agora, é um dos maiores obsequios, que póde o Governo fazer á Causa Publica, para soccorrer o Algarve Os Cidadãos da Capital, que por tanto tempo fizeram a sua guarnição, ainda são os mesmos, e estamos bem certos, que de bom grado se prestariam a coadjuvar o serviço militar de Lisboa; para que uma parte da tropa de linha fosse accudir ás propriedades, e sobre tudo ás vidas dos nossos compatriotas do Algarve, que todos os dias são mortos, ou roubados pelas quadrilha do inimigo commum. Dispa de uma vez o Ministerio essa nuvem de fantasticos terrores, que até agora o tem assombrado, e porte-se pelo menos com o exterior de confiança, que deve ter um Governo legitimo, e deixe-se de apparatos de invasor em terra conquistada; porque esse porte, quando necessario, e lastima-

vel, e quando não preciso, é provocador, e não é assim que se estabelece a verdadeira ordem: porque ella foge do paiz, onde não reina a confiança entre os governantes e os governados. (Tempo.)

Municipio do Porto.

Illm. e Exm. Sr, — A Camara Municipal acaba de tomar o seu cargo a Administração da Roda dos Expostos desta Cidade pela disposição da Lei novissima, tendo tomado posse della no dia 12 do corrente mez. Alguns melhoramentos carece aquelle estabelecimento, que a Camara vai pôr immediatamente em pratica, mas o descredito da Administração, e a mortandade de uma grande parte dos infelizes Expostos, jamais se remediará quanto convém, sem que tenha termo e escandaloso trafico que com elles se pratica por diversas Camaras não só deste Districto, como de fóra delle.

O de Aveiro principalmente é um que não só mais tem prejudicado este Concelho, mas concorrido para que a tantos desgraçados innocentes que para aqui enviam diversas terras delle, não se lhe possa salvar a vida, pelo misero estado em que chegam.

Pelo Douro abaixo, e até da Regóa se faz escandalosa conducção de infelizes creanças que vem ser expostas. De Amarante, e finalmente de terras a 6 e mais legoas ao Norte ha igual barbarismos. Jamais assim poderá ser util, e de proveito o estabelecimento de Rodas, e jamais a desta Cidade ha de deixar de ser um cemiterio perfeito das innocentes creanças dessas longinquas terras.

Para se evitar pois uma desgraça publica como esta na realidade è, convêm que por uma vez se façãm entrar em seus deveres essas auctoras de uma semelhante calamidade. E se essas camaras se não convencem a tomar as providencias para que cada Conselho de abrigo aos Expostos, não tem duvida assevetar a Camara a V. Ex. que melhor fora não existir a Casa que se chama Roda, mais que assim a Camara chama semiterio nesta Cidade. A medida pois a adoptar, e que se torna indispensavel he a prisão dessas recoveiras e recoveiros, que tão infamemente são occupadas em uma tão barbara conducção. Mas para que a esta Camara se não inputem as consequencias que podem resultar de tal medida, tomada sem o tempo necessario, e as prevenções convenientes, roga a Camara a V. Ex. para que officiando aos Snrs. Administradores Geraes de Aveiro, Villa Real, e Bragas; e as Camaras deste Districto, convide a tomar as providencias para que o mal que se aponta seja absolutamente evitado: ou cada Conselho estabelecendo a sua Roda, e effectivamente de criação aos seus expostos; ou levando a effeito immediatamente o plano da Junta geral deste Disticto. De outra maneira a Camara entende será indispensavel a medida vigorosa que lembra, e entende que sem um remedio a este mal, ella, e V. Exc. como chefe das Rodas de todo o Districto, concorrem para a mortandade dos infelises abandonados por essas Camaras, que tão barbaramente são indifferentes a um mal que tantos annos tem de existencia. Por bem pois da humanidade, e do credito da Roda deste Conselho, a Camara espera que V. Ex. acolha esta sua justa Representação, dando quanto antes as providencias necessarias.

Deos Guarde a V. Exc. Porto e Paço do Conselho 20 de Outubro de 1838. Illm. Snr. Joaquim Vello da Cruz. Luciano Simoens de Carvalho, Presidente. (Athleta.)

Variedade.

Cortezão.

Este è o epiteto, que se dá a os homens, que por infelicidade dos povos, e dos reis se collocão entre estes, e a verdade. O seu trabalho consiste em impedir, que a verdade nunca appareça aos que governão, ainda que elles sejão expressamente encarregados do contrario. O tiranno imbecil escuta, e ama a esta qualidade de gente; o habil serve-se delles, e os despreza; mas o rei, que é verdadeiramente rei os aparta de si, e os castiga; e então é quando lhe apparece a verdade, pois ella só se occulta áquelles, que a não procurão sinceramente.

E' necessario porem não confundir o « cortezão » com e o homem de corte. » pois não pretendo, neste artigo, fazer a satira daquelles, que são chamados para junto dos principes por seu dever, ou por sua necessidade: seria justo, que se distinguissem sempre estas duas palavras; com tudo póde algumas vezes o uso confundi las, porque muitas vezes as confunde a natureza; mas alguns exemplos provaõ, que, em rigor, pode-se ser « homem da corte » sem que se seja « cortezão; » sirva de prova Montausier, que ardentemente desejava assimilhar-se ao misantropo de Moliere, e que realmente era lhe mui similhante. Porem mais facil é ser misantropo na corte, quando se não é cortezão, do que ser ahi simplesmente espectador, e philosopho: a misantropia algumas vezes é mesmo um meio de passar bem na corte, mas a philosophia é ahi quasi sempre impropria, e arriscada. Aristoteles acaba por ser descontente de Alexandre. Platão, na corte de Dionizio, se arrependia de ter na sua velhice supportado os caprichos de um tiranno; e Diogenes reprehendia a Aristipo por trazer o habito de cortezão de baixo do de philosopho. Em vão este mesmo Aristippo, que se prostrava a os pés de Dionizio, porque, segundo a sua frase, Dionisio tinha os ouvidos nos pés, procura escusar se por fazer na corte a sua habitação, dizendo, que os philosophos devião preferir aquella ás demais habitações, como os medicos visitaõ assiduamente as cazas dos enfermos; porque para contradizel-o pode dizer se, que, quando as molestias são incuraveis, e contagiosas, o medico, que é pertinaz em cural-as, põe-se em risco de adquiril-as em damno seu.

Com tudo (visto que o nosso fim não é escandalisar) talvez os philosophos sejaõ necessarios na corte, como é necessario que haja na republica das letras professores de Arabico para ensinar esta lingoa, que quasi ninguem estuda, e que elles mesmos estão em perigo de esquecel-a, se continuamente não fizerem um grande exercicio nella.

(D'Alembert.)

Cortezãa.

Chama se « Cortezãa » uma mulher, entregue ao deboche publico, principalmente quando ella exerce esta vergonhosa profissão com certo garbo, e decencia, e que sabe dar á libertinagem o encanto, que a prostituição quasi sempre lhe tira. As « cortezãas » parece que foraõ mais honradas entre os Romanos, que entre nós, e mais entre os Gregos, que entre os Romanos. Todos conhecem as duas Aspasias, das quaes uma dava licões de politica, e de moral ao mesmo Socrates; Phryné, que mandou reedificar á sua custa a cidade de Thebas, destruida por Alexandre, e cujos deboches tambem servirão de algum modo a reparar o mal, feito pelo conquistador; Lais, por quem tantos philosophos enloquecerão, que fez a felicidade de Diogenes, de quem dizia Aristippo: « Eu domino á Lais, porem Lais não me domina a mim » (lição excellente para o homem sabio); em fim a celebre Leoncia, que escreveo sobre a philosophia, e que foi amada de Epicuro, e de seus discipulos. A nossa famosa Ninon Lenclos pode ser tida como a Leoncia moderna; mas ella não tem tido muitas, que a imitem, e nada é mais raro entre nós, do que « cortezãas » philosophas, se não é profanar este ultimo nome, quando o unimos a o primeiro. Nós nos não demoraremos muito sobre este artigo, pois, independente das luzes da religião, e limitando-nos a pura moral, só cremos de nosso dever mostrar, que a paixão pelas « cortezãas » enfraquece as potencias da alma, e do corpo, e que fulmina os mais funestos golpes na fortuna, saude, descanço, e felicidade dos homens. Vem aqui a pello os ditos de Demosthenes, e de Adriano; aquelle dizia: « Eu não compro tão caro um arrependimento: » e este, sendo-lhe perguntado, por que Venus se pintava nua, respondeu: « Porque deixa aos homens nús. »

Mas as mulheres falsas, e namoradas não são ellas, em um sentido, mais dispresiveis, e ainda mais perigosas a o coração, e a o espirito, do que o são as cortezãas? E' esta uma questão, que deixaremos indecisa.

Um celebre philosopho dos nossos dias examina em sua historia natural a rasão, porque o amor, fazendo a felicidade de todos os entes, faz a desgraça do homem: e depois de algumas rasões conclue, que na paixão do amor só ha de bom o phisico; que o moral, isto é o sentimento, que o acompanha de nada vale. Da certo este philosopho não quiz dizer, que o moral nada accrescenta a o prazer phisico pois isto é contra a experiencia; nem tambem que o moral do amor naõ é mais, q' uma illusão, o que apezar de ser uma verdade, com tudo não destroe a vivacidade do prazer (e quão poucos são os prazeres que tem um objecto real!): elle sem duvida tem querido dizer, que o moral é a causa dos males do amor, e nisto é mui differente a nossa opinião.

Concluamos pois do que fica dito, que, se as luzes superiores nos não promettessem uma melhor condição, teriamos justa rasão de queixarmo-nos amargamente da natureza, a qual, com uma mão appresentando-nos os mais seductores praseres, com outra nos empurra para os perigosos cachopos, que os cercaõ, e que nos tem, para assim dizer-se, collocado a borda de um precipicio entre a dor, e a privação.

Porem, quando fallamos acima sobre a honra, que os Gregos rendiaõ ás « cortezãas », temos querido fallar em relação a os outros povos: na verdade se não pode duvidar, que a Grecia foi o paiz, onde á tal qualidade de mulheres se tem consagrado mais honras, ou, para melhor dizermos, se lhes tem mostrado menos desprezo. M. Bertin, da Academia real das bellas letras, em uma dissertação, que nos fez a graça de appresentar, propoz-se, contra uma multidão de autores antigos, e modernos, a provar, que as honras concedidas na Grecia ás « Cortezãas » não lhes eraõ dadas pelo corpo da nação, e que ellas eraõ somente o fructo da extravagante paixão de alguns particulares. E' isto o que o autor emprehende provar por meio de um grande numero de factos, tirados principalmente de Athenio, e de Plutarco, os quaes elle oppõe aos que se allegaõ em favor da opinião commum.

(D'Alembert.)

Avisos Diversos.

— Perdeu-se no dia segunda feira 7 do corrente hume carteira na rua Direita com nove mil reis em sedulas, e huma obrigacaõ de duzentos mil reis passada por o Sr. Bernardo da Fonceca a favor de Antonio José Alvares, cujo Sr Fonceca já está sciente para a naõ pagar a pessoa alguma no caso de aparecer, por isso se faz o presente annuncio

— O abaixo assignado aviza ao respeitavel Publico que a Caza de Pasto e Hospedaria atraz do Corpo Santo D 66 mudou o seu estabelecimento para defronte no beco do Corpo Santo que vai para a Praça do Commercio; aonde promette-se fazer almoços, jantares, e ceias com a maior limpeza, e asseio, e por preço mais commodo possivel; assim como tambem se encarrega de fazer jantares para fora com o mesmo asseio; podendo os seos benevolos Freguezes ficarem na certeza de que serão tratados à sua satisfaçaõ: na mesma casa se precisa tambem de hum cozinheiro que seja perito no seu trabalho, e limpo nas suas obras; promettendo-se lhe pagar hum bom ordenado logo que prove a sua habilidade: quem estiver nestas circunstancias pode tratar na mesma caza com

Felix José de Mello.

— Antonio Jose de Carvalho, sendo caixeiro de Antonio Pedrozo Gomes da Silva, asseguraõ ambos duas letras da quantia de trezentos e oitenta e seis mil e tantos reis, ao Senhor J. O. Elster, e a Danglar, de cuja quantia se deo por conta noventa e nove mil e tantos reis, a ao Senhor J. O. Elster, e como não sej mais caixeiro do ditto Snr. Pedrozo, desde o dia 1.º de Janeiro proximo passado por isso faz siente aos dittos Srs Elster, e Dangler que da datta daquelle dia em diante não he mais responçavel por dittas assignaturas, pois que as fazendas existem na loja do Snr. Pedrozo de quem deverão receber o valor das dittas fazendas.

-- Quem precisar de hum rapaz portuguez de idade de 20 annos, para caxeiro de venda, armasem, e mesmo para outra qualquer occupação pois tem bastante pratica de negocio, e sabe bem ler, escrever e contar, e da' enformação de sua conducta, dirija se a rua do Rosario D. 11, que se dirá quem he.

-- Quem precisar de hum homem para Feitor de Campos ou de Olaria, com bastante pratica de ambas as couzas, e dá conhecimento sobre sua conducta, annuncie a moradia.

-O Caixeiro Portuguez de 18 a 20 annos que no Diario de hontem se propoem para loja de ferrage ou armasem de molhados, dirija-se ao Recife rua do Amorim a falar com Antonio Jose Francisco da Veiga.

☛ Quem precisar de huma ama para servir em casa de hum homem solteiro, e que da' conhecimento de sua conducta: annuncie.

-- Percisa-se de huma ama para o serviço de huma casa, sugeitando se a compra da rua: quem se achar nas circunstancias venha nesta Tipografia, que se dira' quem he.

— A pessoa, que annunciou em dias do mez p. passado, admittir em sua casa 10 meninos como pensionistas, para ensinar-lhes com a maior perfeição possivel primeiras letras, inclusive todos os caractéres de letra até hoje conhecidos, e em uso, Grammatica Portugueza, Latim, Francez, Inglez, Musica, e Dansa dá principio no dia 15 do corrente mez. Podem por tanto os interessados comparecer na rua da Sanzalla velha D 77 onde mora Antonio Ignacio da Silva, das 8 ás 10 horas da manhã para saberem com circunspecção de tudo a respeito, bem como tratarem dos ajustes, que são na realidade da maior vantagem para os Pais dos meninos, que forem admittidos. O preço annual, por cada hum, he de 180$000 rs. pela casa, comida, e ensino, e não 200$ como já se tinha annunciado.

— Precisa-se comprar nove bolas de marfim para um jogo de bagatella: quem as tiver e quiser vender annuncie, ou vá a loja de miudezas na rua do Crespo D. 8

— A Sociedade Lubentina de Biberibe não podendo effectuar a partida do dia 6 de seo anniversario, por inconvenientes transferio-a para o dia 12 do corrente.

— Os covoqueiros que quizerem tirar o resto das pedras, que faltaõ para a obra da Matriz da Boavista, dirijaõ se a rua da Conceição do mesmo bairro caza D. 24, a fallar com o Thesoureiro daquella Irmandade, que pagará com vantagem, alem do costume, aos que a isto se propuzerem.

— Precisa-se allugar hume caza terrea no bairro de Santo Antonio, a qual tenha comodos para pequena familia, e que o seu aluguel seja até oito mil reis, advertindo que tenha quintal e cacimba, ainda que seja em rua menos publica; annuncie.

— Ha para vender tres propriedades, sendo huma na rua d'Alegria, bastante grande, feita a moderna, assoalhada, com sotaõ, e trapeira com varanda de ferro, e com cano para desaguar as aguas do quintal para a rua; outra no Cortume dos Coelhos, junto a Olaria do Sr. Miguel Carneiro, feita a moderna, com sotaõ, toda travejada, e assoalhada, trapeira, e oitões dobrados, com grande quintal, que vai até a camboa, e com terreno ao lado para edificar-se outra grande caza; e outra na Soledade junto ao sobrado da viuva do Martins, tendo hum grande quintal com alguns arvoredos, cacimba, e com terreno murado na frente, para edificar-se 2 grandes cazas: quem as pertender comprar annuncie por está folha.

-- Deseja se saber aonde reside o Snr João Marques da Encarnação, para se lhe dirigir huma carta vinda do Rio de Janeiro e assim roga-se a qualquer senhor que souber do lugar da residencia do mesmo Senhor João Marques, de annunciar por esta folha.

A' Juventude Estudiosa

O Bacharel Antonio Maria Chaves e Mello, desejando, d'alguma maneira, contribuir com o limitado cabedal de suas forças para o desenvolvimento intellectual da Juventude, de cuja illustração, depende essensialmente o progresso da civilisação, e o augmento da sociedade, ha consebido o designio de abrir, n'esta Cidade do Recife, duas aulas, em que pretende ensinar as seguintes disciplinas.

1. Grammatica e lingoa latina.

2. Philosophia Racional e Moral.

O lugar designado para estas aulas é a casa, que foi (vulgarmente fallando) da neve, na rua da cadeia no Recife.

A Matricula acha-se aberta defronte da Igreja do Corpo Santo D. 4 primeiro andar.

A abertura das aulas será impreterivelmente por todo corrente mez de Janeiro, o que se fará publico pelo Diario.

Os que frequentarem a primeira aula pagarão mensalmente a modica quantia de 4,000, os que frequentarem a segunda pagarão 5,000.

Aluga-se uma canoa aberta, que conduz 500 tijolos de alvenaria: na rua de S. Gonsalo em casa de Marcelino José Lopes.

-- Achando se no poder do abaixo assignado uma letra da firma do Snr. Dr João Querino Rodrigues da Silva, da quantia de 120$000, a vencer no ultimo do corrente; faz portanto sciente ao dito Snr. Dr., ou a quem suas vezes fizer, que he ao abaixo assignado a quem deve se dirigir para o pagamento da dita letra, no dia do seu vencimento, cuja assistencia por espasso do dia he no seu armasem de carne secca o ultimo do lado esquerdo ao entrar da ponte do Recife; que para a sua intelligencia faz o prezente. -- Antonio Caldas da Silva.

-- No dia 2 do corrente furtarão do porto da rua nova uma troixa de roupa suja, quem della tiver noticia participe na rua do fogo D. 11, que será recompensado.

-- Aluga-se uma mulher forra, ou captiva para o serviço interno, e externo de uma casa de pequena familia; a fallar com o Commandante Geral do Corpo de Policia na Secretaria do mesmo Corpo, ou na rua do Hospicio.

-- Da-se 550$000 a juros sob pinhores de ouro: nesta Typografia se dirá.

-- Da-se a juros 200,000 a dois por cento ao mez sobre pinhores de ouro: na rua dos Quarteis no segundo andar do sobrado D. 11, se dirá.

-- Precisa-se de um caxeiro para venda: na rua do Livramento D. 19

-- Precisa se alugar um pequeno sobrado de um andar, ou casa terrea que não exceda mais de 10,000 o aluguel, e que seja no bairro de S. Antonio, e da-se de luvas a qualquer inquelino que queira traspasser as chaves, sendo com o consentimento do proprietario, a quantia de 20$ a quem convier annuncie.

- O Padre Francisco Coelho de Lemos e Silva, faz sciente ao respeitavel publico, e principalmente aos seus Alumnos, que pretende abrir a sua aula de primeiras letras, e Grammatica latina, no 1.° de Fevereiro p. f. em a rua da Florentina casa ultima junto ao sobrado do Sr. Eiras. As pessoas pois que se quiserem utilisar do seu prestimo dirijão se a mencionada casa, e o não achando entendão-se na praça da Independencia na loja do Sr. Meros, que está authorisado para tomar as notas.

-- Os livros que se achavão a venda na rua das Flores casa ultima junto ao armasem de porta larga, existem na praça da Independencia loja do Sr. Meroz pelos mesmos preços ja annunciados, e o mesmo Sr. Meroz recebe toda e qualquer encommenda para encadernação, ou conserto de livros, e por a entrega se responsabelisa

- Ensina-se a ler, escrever, contar, Grammatica portugueza, bordar de toda qualidade, de linho, matises de ouro, de S Chatarina, fazer flores, vestir anjos, e marcar de toda a qualidade, por preço de mil rs. menssaes, e tambem querendo aprender a musica ensina-se com outro ajuste: na rua da Florentina casa D 10.

-- Precisa-se de alugar uma ou duas casas terreas, ou sobrados, no bairro de S. Antonio; quem tiver annuncie.

-- Precisa-se de um ama parda para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua de S Rita n., ou annuncie.

-- Precisa-se de alugar nos bairros de S. Antonio, ou Boa vista, um sobrado de dois andares decente, com commodos suficientes para grande familia, quintal e cacimba; quem o tiver dirija se a Mesa do Consulado a fallar ao respectivo Administrador, ou a sua casa na rua do muro da Penha D. 18

-- Aluga-se uma casa com commodos para uma numerosa familia, na rua do Cotovelo, com quintal e arvoredos, que bota para a maré: a tratar na rua dos Quarteis D. 6.

-- A pessoa que annunciou no Diario de 9 do corrente, querer ser feitor de campo ou olaria, appareça no cartorio do Tabelhão Bezerra, na rua das Trincheiras.

Avisos Maritimos

PARA O MARANHAO' segue viagem até o dia 20 do corrente o Brigue Escuna Laura, de superior marcha, toma alguma carga e passageiros para o que offerece muito bons commodos, e recebe escravos afrete; trata-se com o Capitão, ou no forte do mattos com Firmino José Felis da Roza.

PARA ANGOLA, com escala por Banguella, a Escuna Portugueza Esperança, nova e de primeira classe, forrada e pregada de cobre, a sahir com toda bervidade quem quiser carregar, ou hir de passagem, dirija-se a rua da Cruz n. 6, ou a bordo com o Capitão

PARA O RIO DE JANEIRO, segue viagem com toda brevidade o Patacho Brasileiro Espadarte; para carga ou passageiros para o que tem bons commodos, trata se com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio n 28, ou com o Capitã José dos Santos Braga, a bordo.

PARA LISBOA, a Barca Santa Rita, segue viagem com a brevidade possivel, por ter justo a maioria de seu carregamento, ainda pode receber passageiros, para o que tem excellentes commodos; assim como pequena carga a frete, sendo o do assucar a 200 rs. por arroba, e o mais em porporção; os pretendentes dirijão-se a rua da Cruz escriptorio de José Antonio Gomes Junior.

PARA LIVERPOOL, o Brigue Inglez Heroine; quem quiser carregar, dirija se a Harrisons Latham & Hibbert, rua da alfandega velha n. 9.

Leilão

- No dia 14 do corrente a porta do armazem de Fernando José Braguez, junto a Conceição, de uma porção de salsa parrilha com alguma alvaria, por conta de quem pretencer.

-- Que faz Francisco Severiano Rabello, hoje 10 do corrente, no armasem de Antonio Joaquim Pereira, de 200 ceiras de figos por conta de quem pretencer.

Compras

-- Uma escrava, que não tenha vicios, e que saiba cozinher e engommar; quem tiver annuncie.

Vendas

-- O Numero 73 do Carapuceiro, o ultimo do anno findo: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

-- Um palanquim que tem tido muito pouco uzo, e por preço modico: na rua de Hortas D. 61.

-- Um sitio pequeno muito perto por ser logo ao sahir da soledade para o Manguinho, com não poucas arvores de fructo, chãos proprios, com grande e decente casa de sobrado, contendo quatorze quartos, um alegrete na frente, com dois portões de ferro, e no fundo outro portão, grande cocheira, casa para pretos, e cozinha, poço d'agoa capaz de se beber, e tanque para banho: na rua do muro da Penha sobrado D. 18, das 6 horas as 8 da manhã, e das 3 da tarde em diante, ou no mesmo sitio, ou na mesa do Consulado a fallar ao respectivo Administrador.

-- Superiores chapeos pretos de massa, ditos de castor branco, e preto, da ultima moda, ditos elasticos, bichas grandes de Lisboa; e na mesma se consertão e põe se a moda chapeos de castor, e de massa tudo por preço modico; assim como se informão chapeos do Chile: na fabrica junto a cadeia.

-- Uma canoa nova acabada de ser fabricada, que conduz 500 tijolos de alvenaria grossa, e tambem se troca pelos mesmos: na rua de S Gonsalo, ou na repartição das obras publicas, a tratar com Marcelino José Lopes.

-- 6 vaccas proprias para criar, e uma dellas com cria; e uma escrava de nação, de idade de 20 annos, sem vicios nem achaques: em Olinda rua do coixo n. 17

-Uma loja de couros sita em muito bom lugar, e com muito poucos fundos: nesta Typografia se dirá.

- Arroz branco superior: no beco do Peixe frito D 4

-- Um braço de balança proprio para armasem de assucar, ou couros: na rua do Aragão D. 12.

-- Portadas de pedra bem lavrada, e mesmo qualquer pedra avulsa: na rua do Livramento armasem de Antonio Luiz Gonsalves

-- Copias de comedias: tragedias, farças, entremezes, duetos, arias, cavatinas, e dramas, tudo por preço commodo, no pateo do Carmo no primeiro andar do sobrado junto ao Sr Dr. José Narciso

-- Para pagamento da Companhia Geral extincta desta Provincia, o engenho Capicu', 12 legoas distante desta Cidade, e situado na Comarca de Nazareth, por preço commodo, e apraso: a tratar no escriptorio da administração da mesma companhia, na rua dos Quarteis no primeiro andar do sobrado D. 4.

-- Superior sal do Assu' a bordo da Sumaca Laurentina Brasileira fundiada defronte do Trapiche do Pelourino, ou em casa do seu corresponte Lourenço José das Neves.

-- Ou troca-se por outro mais perto da praça, ou por uma olaria que tenha barro dentro do terreno; um sitio grande na estrada do Monteiro com casa antiga de vivenda com bastantes commodos, casa nova para pretos, estribaria para dois cavallos, telheiro para coixeira, terreno para todas as lavoras, baixa para plantar capim para 8 ou 10 cavallos, capim plantado que dá diariamente para dois cavallos, pelo verão, varios pés de larangeiras velhas, 400 e tantas novos enxertadas de varias qualidades principiando a dar, 600 coqueiros de fructo, e 100 e tantos que ainda não dão, muitos pés de café que dão 6 a 20 arrobas 20 pés de jaqueiras de fructo e 30 que ainda não dão, 20 pés de mangueiras de fructo e outras tantas proximas a dar, pés de limão doce, lima da percia e da terra, 1 grande bananeiral, e outras qualidades de fructas a tratar no mesmo sitio defronte do Sampaio.

-- Muito superior salsa parrilha chegada proximamente, e por preço commodo: no Recife armasem de Manoel Francisco Pontes, rua da sanzala velha n 73.

-- Cera branca de angola, em gamella, e as libras, por preço commodo: na rua da Madre de Deo loja n 12.

-- Uma escrava creoula de bonita figura, de idade de 20 a 24 annos, cozinha, cose, engomma, e ensaboa: na travesse de S José D 19.

-- Uma escrava creoula optima para o serviço interno e externo de uma casa: na rua da Florentina D 19.

-- Uma escrava de nação, com idade de 20 a 22 annos, cozinha o diario de uma casa, lava tanto de barrella como de sabão: na rua Direita passando a venda que foi do fallecido José da Penha, sobrado D 20.

-- Uma venda na rua da Conceição da Boa vista D 30, e tem ranxo para matutos; e um bom escravo para o serviço de sitio, do que tem muita pratica, ou troca-se por um negro: a tratar na mesma.

-- Uma escrava de nação rebollo, de bonita figura, com 20 annos de idade, engomma perfeitamente liso, cozinha, e faz todo o mais serviço de uma casa com asseio uma dita de nação loanda com 23 annos de idade; um molecão de nação cabinda, proprio para serra ou palanquim, tem 18 annos de idade, e 8 palmos e meio de altura; e dois escravos de nação, de lindas figuras e de idade de 22 a 23 annos, muito proprios para armasem de assucar por serem muito robustos: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do 1.° sobrado.

-- Saccas com farinha de muito bôa qualidade propria para mesa, a 4,000 a sacca, e bonés de pelle de lontra: na rua da Cruz n. 31.

Escravos Fugidos

-- No dia 8 do corrente fugio uma negra creoula de nome Anna, altura regular, bem preta, secca do corpo, peitos grandes, e com leite por estar criando, pés apalhetados, idade de 28 annos, em cima do hombro uns signaes de talhos, foi escrava de Onofre José da Costa; quem a pegar leve a fora de portas defronte do beco largo venda por baixo do sobrado n. 22, que será gratificado.

- Fugio no ultimo de Dezembro do anno 1837 uma negra da costa ja idosa, de nome Catharina, alta um tanto fulla, quebrada de ambas as verilhas, quande anda deita os peitos para fora; quem a pegar leve a rua do Aragão D. 37, que será gratificado generosamente.

-- No dia 7 do corrente fugio um preto de nome Pedro, levou vestido calsa de brim branco, camisa de algodãosinho, e chapeo de castor branco, cabello cortado, rosto liso, estatura ordinaria, representa ter 30 annos de idade; na loja de José Maria Seve se recompensará a quem o levar.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 7.

ASSU'; 16 dias, Sumaca Nac Laurentina de 122 tonel, M Antonio Germano das Neves, carga sal, e peixe; passageiros os brasileiros Joaquim José de Azevedo, e Carlos Antonio de Araujo.

HAVRE; 53 dias, Barca Franceza Casemira de 190 tonel., Cap. Lusser, carga varios generos; passageiros 3 francezes.

COSTA DE PATAGONIA; 4 mezes, Barca Americana Ricardo de 253 tonel., Cap Frederico Weilam, carga azeite: ao mesmo Capitão, deu fundo no lameirão, e veio refrescar.

ENTRADOS NO DIA 8.

ACARACU', pelo Ceará trazendo do ultimo porto 48 dias, Sumaca Nac. Emilia de 73 tonel, M Jeronimo Antonio de Souza, carga couros, e solla: a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro; passageiros, brasileiro Francisco Raimundo e Santos, o francez José Gadauth, e o Inglez Izac Diennenig com sua Senhora, e um filho.

LIVERPOOL; 46 dias, Barca Ingleza Thomaz Mellor de 257 tonel, Capitão Henry Hutchens, carga generos do paiz: a Russell & Mellors.

ASSU', 50 dias, Sumaca Nac S. José Palafox de 101 tonel., M. Ignacio Marques, carga sal, e mais generos: a Luiz Eloy Durão.

OBSERVAÇOENS

No dia 8 deu fundo no lameirão o Brigue Sard Guilherme Telle, vindo de Marselha em 15 dias, Capitão Luiz Peagio, carga farinha: a N. O. Bieber.

Fez se de vella do lameirão a Galera Americana, que veio refrescar; e para o porto do seu destino o Brigue Brasileiro, que tinha vindo a este porto receber ordens.

PERN. NA TYP DE M. F. DE F. --1839.